



TC 018.164/2009-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Conselho Indígena
Pep Cahic Krikati (CNPJ 01.450.400/0001-00)

Responsável: Valdiniz Pyhtry Krikati (CPF
008.514.873-35)

Procurador: não há

Proposta: reiteração de Ofício

DESPACHO

Considerando que fora erroneamente juntada a peça precedente, bem como que está pendente a citação apenas do Conselho Indígena Pep Cahic Krikati (v. peças 27, 30-31, 34-35, 38 e 40), e que até a presente data, consoante determinado no despacho às peças 42, não houve manifestação do Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão (DISEI-MA), referente ao Ofício 3252/2012-TCU/SECEX-MA (peça 43), de solicitação de bons ofícios, ainda que a sobredita comunicação processual tenha sido recebida no endereço do destinatário em 7/12/2012, conforme demonstra o AR-Aviso de Recebimento de peça 44, e nos termos do disposto no inciso I, art. 1º, da Portaria-GM-JM n.º 1, de 28 de junho de 2011, bem como em face da subdelegação de competência inserta no inciso III, art. 1º – Portaria-Secex-MA n.º 2, de 28/2/2013, promova-se a expedição de novo ofício à instituição para que preste informações sobre o andamento da solicitação desta Secex realizada por meio do referido expediente, bem como desconsidere-se a peça precedente.

SECEX-MA, 26 de fevereiro de 2013.

[Assinado eletronicamente]

Fellipe Calvet Silva
Diretor